



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/CPL/CADJJFL

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **034/2021**, processo administrativo nº **2021/000003456-00**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria, a serem executados em unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

À Empresa **GP AMAZON SECURITY**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no **<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-34-2021>**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **GP AMAZON SECURITY**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 1:

"Sim, a licitante deverá apresentar esta comprovação, ainda que com contratos diferentes, desde que o somatório alcance a quantidade mínima de 14 profissionais."

QUESTIONAMENTO 2:

"Não, a licitante deverá comprovar que consegue gerir no mínimo 14 profissionais ao mesmo tempo do ramo a ser licitado."

Manaus, 21 de julho de 2021.

Elízia Mara Costa Israel

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL**, Analista Judiciário, em 21/07/2021, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299154** e o código CRC **410CD9F7**.